

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ

Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 1001, de 12 de dezembro de 2023

Revogar a Portaria-SEI nº 542, de 28 de junho de 2023. Atualizar os membros da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho deste CHC-UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

Considerando:

- a) a Diretriz de Valorização dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) que orienta o desenvolvimento de ações com enfoque na Saúde do Trabalhador direcionadas para a promoção da melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho;
- b) o Dispositivo da PNH (Política Nacional de Humanização) Programas de Qualidade de Vida e Saúde para os Trabalhadores da Saúde;
- c) a Portaria nº 1.261 de 05 de maio de 2010, que institui os Princípios, Diretrizes e Ações em Saúde Mental que visam orientar os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC da Administração Pública Federal sobre a saúde mental dos servidores;
- d) as Orientações da Organização Mundial da Saúde para intervenções de autocuidado para saúde e bem-estar descritas no *WHO Guideline on self-care interventions for health and well-being*, de 22 de julho de 2022, como adotar hábitos saudáveis para o autocuidado do corpo, autocuidado relativo às emoções, sentimentos e pensamentos, e autocuidado nas equipes de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 542, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º Instituir a **Comissão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho** do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, filial EBSERH.

Art. 3º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
DANIELLE PACHECO DANGUI DALL'AGNOL	225****	PSICOLOGO AREA ORGAN	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ADRIANA VARGAS	321****	PSICOLOGO AREA ORGAN	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
LUIZ MAURICIO WENDEL PRADO	300****	TEC SEG TRABALHO	SERV.DE SAUDE OCUPACIONAL E SEG.DO TRABALHO
MARCIA MELO DE OLIVEIRA SANTOS	321****	PSICOLOGO AREA HOSPI	SERVICO PSICOLOGIA
THAIS ROSSI FONSECA	239****	ENFERMEIRA	SERV.DE SAUDE OCUPACIONAL E SEG.DO TRABALHO
TATIANA BRUSAMARELLO	261****	ENFERMEIRA	GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA
ANA CRISTINA HISAIO HIRATA ADAMOLI	242****	FISIOTERAPEUTA	UNIMULTI

MARCIO ROBERTO PAES	200***	ENFERMEIRO	UNIDADE DE NEUROPSIQUIATRIA
FERNANDA MOURA D'ALMEIDA MIRANDA	206***	PROFESSORA	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - SAÚDE DO TRABALHADOR
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	300****	TEC SEG TRABALHO	USOST
FABIANA AZEVEDO DE ABREU	132****	ASS ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE
VITOR JORGE WOYTUSKI BRASIL	300****	MEDICO	UNIDADE DE SAUDE OCUPACIONAL E SEG DO TRABALHO
CLARISSA OLIVEIRA DE CARVALHO	235****	ANALISTA ADM REL PUB	UNICOM
DIEMYS PAVAO TRINTA FREITAS	210****	TEC DE ENFERMAGEM	SETOR DE GESTAO DA QUALIDADE
ALISSON MOREIRA FERREIRA	203****	ANALISTA ADM ESTATIS	GERENCIA DE ENSINO E PESQUISA
LUIZ CLAUDIO ZULAI	241****	ASS ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE GESTAO DA INFORMACAO ASSISTENCIAL
MARICE DO ROCIO WIECEK CORDEIRO	153***	TEC. ASSUNT.EDUCAC.	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
LISIANE PEREIRA MARTINS	239****	TEC DE ENFERMAGEM	SERV ENF ALOJAMENTO CONJUNTO
JULIANA RIBAS TEIXEIRA	202***	MEDICO DO TRABALHO	UNIDADE DE SAUDE OCUPACIONAL E SEG DO TRABALHO

Art. 4º A Comissão terá como objetivo principal: "*Promover ações que propiciem a saúde, bem-estar e, conseqüentemente, a melhoria na Qualidade de Vida dos Colaboradores deste CHC-UFPR.*"

Art. 5º Os objetivos específicos da Comissão são:

- e) Identificar os principais fatores estressores que acometem profissionais e residentes a fim de promover e desenvolver ações consonantes com a lacuna identificada, na medida das possibilidades da instituição e dos profissionais envolvidos;
- f) Desenvolver pesquisas e projetos de extensão para melhoria na Qualidade de Vida dos Colaboradores deste CHC-UFPR por meio de parcerias com os professores da UFPR e ofertar campo de estágio futuro;
- g) Criar um espaço de interação, saberes e práticas multiprofissionais no que tange à Saúde e Qualidade de Vida;
- h) Promover campanhas de conscientização acerca de Saúde e Qualidade de Vida;
- i) Oportunizar para os profissionais e residentes deste CHC-UFPR atividades como a Terapia Comunitária Integrativa (TCI), Sessões de Auriculoterapia, Grupos de Meditação, Grupo de Qigong, Grupos de Técnica de Redução de Estresse (TER), entre outras.

Art. 6º O Coordenador e Vice-Coordenador da Comissão serão escolhidos na 1ª Reunião.

Art. 7º A Comissão poderá convidar outros atores da comunidade deste CHC-UFPR bem como da Universidade Federal do Paraná - UFPR para participarem da implantação e desenvolvimento de suas ações.

Art. 8º Ao final de cada semestre será elaborado um relatório das ações desenvolvidas, resultados e considerações.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)
 PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
 Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
 da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani**, **Superintendente**, em 13/12/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35092884** e o código CRC **12EBBFFB**.

Referência: Processo nº 23759.048567/2022-13 SEI nº 35092884